



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Ipatinga  
Seção de Administração e Planejamento  
Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG  
31997347688 - www.ifmg.edu.br

PLANO DE TRABALHO

1. PARTICIPES E COORDENAÇÃO

1.1 Participes

Dados do Órgão/Entidade/Empresa										Dados do Representante	
ID	Identificação	CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone	E-mail	Nome	CPF
01	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	10.626.896-0001-72	Av. Professor Mário Werneck, 2590	Buritis	Belo Horizonte	MG	30575-050	(31) 2513-5100	gabinete@ifmg.edu.br / alex.andrade@ifmg.edu.br	Kléber Gonçalves Glória	551.507.726-15
02	ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL PELA VIDA - AASV - SERTEP	029574360001-07	Rua Carolina, 25	Veneza II	Ipatinga	MG	35164-304	3822-9388 / 3198807-5454	financeirosertep@gmail.com / correia.m05@gmail.com	Jorge Ronaldo Amaral Venançoni	737.526.497-04

1.2 Coordenador(es)

ID	Nome	CPF	SLAPE (se houver)	Telefone	E-mail	Participe Vinculado
01	Alex de Andrade Fernandes	068.118.156-71	2055047	(31)988136141	alex.andrade@ifmg.edu.br	IFMG
02	Moisés Correia	013.807.896-30	X	31 98807-5454	correia.m05@gmail.com	AASV - SERTEP

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Informações Gerais

Título do Projeto	Natureza do Projeto	Prazo de Execução (em meses)
Programa Adolescente Trabalhador - IFMG - Ipatinga		
<b>Resumo do Projeto</b>		
<p>Considerando a missão, visão e valores institucionais do IFMG, este projeto visa promover a inclusão social e o desenvolvimento de jovens da cidade de Ipatinga participantes do Programa Adolescente Trabalhador (PAT). O PAT é um programa do Governo Federal criado para promover a inclusão social e o desenvolvimento de jovens de 15 a 17 anos de idade que não estão estudando e não trabalham. O objetivo do programa é oferecer oportunidades de aprendizado e qualificação profissional para esses jovens, a fim de ajudá-los a se inserir no mercado de trabalho de maneira mais fácil e rápida. Além disso, o programa também busca promover a conscientização dos jovens sobre a importância da educação e da formação profissional para o futuro.</p> <p>Neste sentido, o IFMG-Ipatinga vai trabalhar com a oferta das disciplinas prevista nos módulos II, III, IV e intensivo (conforme arquivo em anexo) e prestar apoio pedagógico para os alunos participantes do programa de aprendiz em auxiliar de serviços bancários vinculados a ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL PELA VIDA (AASV) - Serviço Educacional Técnico e Profissionalizante (SERTEP), sendo todas as demais obrigações com o programa de responsabilidade da AASV-SERTEP. Ao longo de 24 anos a AASV se tornou uma Entidade de referência na Região na oferta de cursos de qualificação profissional e com parceiros que acreditassem no trabalho da Associação obtendo resultado de mais de 100 mil pessoas qualificadas, por meio dos cursos de qualificação profissional para o mercado de trabalho, inclusive para adolescentes e jovens por meio do programa "jovem aprendiz".</p>	<p>( ) Ensino ( ) PD&amp;I (X) Extensão ( ) Desenvolvimento Institucional</p>	20 meses

2.2 Justificativa

Considerando a missão institucional do IFMG em ofertar ensino, pesquisa e extensão de qualidade em diferentes níveis e modalidades, focando na formação cidadã e no desenvolvimento regional, bem como sua visão em ser reconhecida como instituição educacional inovadora e sustentável, socialmente inclusiva e articulada com as demandas da sociedade, amparada pelos valores baseados na ética, transparência, inovação e empreendedorismo, diversidade, inclusão, qualidade do ensino, respeito, sustentabilidade, formação profissional e humanitária e na valorização das pessoas. O Campus Ipatinga busca aplicar na prática a missão, visão e valores institucionais com a execução em sua unidade do PAT.

No contexto do PAT, os Institutos Federais são parceiros na oferta de cursos de qualificação profissional para os jovens participantes do programa. Além disso, os Institutos Federais também podem oferecer estágios e aprendizagens para os jovens, a fim de proporcionar experiência prática e o contato com o mundo do trabalho. Esses jovens, muitas vezes, são excluídos do mercado de trabalho e da sociedade em geral devido à falta de qualificação profissional e de experiência de trabalho. O programa busca oferecer oportunidades para que esses jovens possam adquirir as habilidades e o conhecimento necessários para se inserir no mercado de trabalho e se tornarem cidadãos ativos e produtivos. Além disso, o programa também visa contribuir para a redução da taxa de desemprego entre os jovens, que é historicamente mais elevada do que a taxa de desemprego entre os adultos.

A ASSV, mantém o SERTEP que oferece cursos profissionalizantes gratuitos. Mais de 100 mil alunos já passaram pelo SERTEP. Fundada em 09 de dezembro de 1997, por iniciativa de um grupo de empresários, profissionais liberais e personalidades da sociedade civil de Ipatinga, que buscavam o resgate da cidadania através da qualificação profissional, a entidade iniciou suas atividades na área social. Com o passar dos anos, a equipe percebeu que o verdadeiro espírito de uma obra filantrópica precisa ser embasado na educação. Diante disto foi então criado o Programa de Qualificação e Requalificação Profissional, objetivando oferecer cursos profissionalizantes gratuitos a adolescentes, jovens, adultos e chefes de famílias desempregados que buscam superar as dificuldades encontradas para sua inserção no mercado de trabalho. Diante das adequações, o objetivo da entidade se constituiu em viabilizar a formação profissional e inserção no mercado de trabalho de pessoas, prioritariamente em situação de risco social, promovendo a cidadania e o desenvolvimento. A entidade também desenvolve o PAT voltado para a preparação e inserção de jovens no mundo do trabalho, que se apoia na Lei da Aprendizagem (10.097/2000) além de atividades que beneficiam as famílias, como o Projeto Comunidade em Ação, caracterizado pela prestação de serviços nas áreas da saúde, emissão de documentos, jurídico, higiene, odontologia, entre outros. Hoje, o trabalho de 20 anos desenvolvido pelo SERTEP é reconhecido pelo poder público, empresariado, pela comunidade escolar e pela população de Ipatinga.

Neste sentido, o IFMG-Ipatinga vai trabalhar na execução do projeto com a oferta das disciplinas prevista nos módulos II, III, IV e intensivo (conforme arquivo em anexo) para os alunos participantes do programa de aprendiz em auxiliar de serviços bancários vinculados a AASV - SERTEP.

### 2.3 Objetivos do Projeto

#### 2.3.1 Objetivo Geral

O objetivo geral deste projeto é oferecer oportunidades para que os jovens participantes do projeto possam adquirir as habilidades e o conhecimento necessários para se inserir no mercado de trabalho e se tornarem cidadãos ativos e produtivos, além de contribuir para a redução da taxa de desemprego entre os jovens, que é historicamente mais elevada do que a taxa de desemprego entre os adultos.

#### 2.3.2 Objetivos Específicos

São objetivos desta parceria a ofertar as disciplinas prevista nos módulos II, III, IV e intensivo para os alunos participantes do programa de aprendiz em auxiliar de serviços bancários vinculados a (AASV) e (SERTEP).

### 2.4 Metas e Etapas de Execução

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida	
01	Realização de reuniões	4	Número de reuniões	
ID	Etapas	Partícipe Responsável	Mês Inicial	Mês Final
01	Confecção dos editais	IFMG-IPATINGA	1º	1º
02	Divulgação dos editais	IFMG-IPATINGA	1º	1º
03	Seleção das equipes	IFMG-IPATINGA	1º	1º
04	Reuniões alinhamento Geral	IFMG-IPATINGA AASV-SETEP	1º	1º

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida	
02	Atendimento a jovens e adolescentes do PAT pelo IFMG-IPATINGA	12	Alunos	
ID	Etapas	Partícipe Responsável	Mês Inicial	Mês Final
01	Oferta das disciplinas prevista nos módulos II, III, IV e intensivo.	IFMG-IPATINGA	1º	18º
02	Acompanhamento do programa.	AASV-SETEP	1º	18º
03	Fechamento e relatório final do projeto.	IFMG-IPATINGA AASV-SETEP	18º	20º

### 2.5 Resultados Esperados e Beneficiários

**Resultados Esperados**

Contribuir de forma decisiva com aprendizado e qualificação profissional para esses jovens atendidos, a fim de ajudá-los a se inserir no mercado de trabalho de maneira mais fácil e rápida após a conclusão do programa.

Contribuir para melhoria do campus Ipatinga com investimentos na unidade.

ID	Beneficiários do Projeto (Público Alvo)	Quantidade Prevista
01	Alunos do PAT	12 alunos
<b>TOTAL</b>		12

**3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso**

ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.*	Valor Mensal	Valor Total	Participe Financiador	Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)	Participe Executor
01		<p>Coordenador do Projeto (Bolsa DT-1D) (CH/sem: 6h)</p> <p>Do(a) COORDENADOR(A) GERAL, dentre outras que poderão surgir de reuniões com a equipe:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. ser o(a) interlocutor(a) entre IFMG e AASV, requerendo a ela e fornecendo-lhe dados necessários ao bom andamento dos cursos;</li> <li>2. requerer dados das equipes de maneira a zelar pelo bom andamento dos cursos;</li> <li>3. coordenar, acompanhar e monitorar o pagamento da remuneração aos membros da equipe, conforme as regras expostas neste Edital;</li> <li>4. organizar calendário de reuniões ordinárias com a equipe de maneira a zelar pelo bom andamento dos cursos.</li> <li>5. receber as planilhas de pagamento e conferir a correção dos documentos;</li> <li>6. providenciar o depósito bancário das remunerações em contas identificadas no nome do membro da equipe e com os dados por ele informados;</li> <li>7. suspender o pagamento das remunerações, sempre que ocorrerem situações que motivem ou justifiquem a medida, nos termos desse Edital;</li> <li>8. notificar o membro da equipe em caso de restituição de valores recebidos indevidamente; e</li> <li>9. participar de reuniões ordinárias com a equipe de maneira a zelar pelo bom andamento dos cursos.</li> </ol>	Hora	432	R\$ 30,00	R\$ 720,00	R\$ 12.960,00	IFMG - IPATINGA	5º dia útil de cada mês	IFMG-IPATINGA

03		<p>Professor - Colaborador Externo (Bolsa DT-1D) (CH/sem: 10h)</p> <p>Do profissional do PROFESSOR(A) dentre outras que poderão surgir de reuniões com a equipe:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. elaborar e entregar os materiais dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado;</li> <li>2. adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, o material didático nas diversas mídias;</li> <li>3. desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;</li> <li>4. apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;</li> <li>5. participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;</li> <li>6. manter atualizado e organizado o registro acadêmico dos alunos;</li> <li>7. produzir e enviar relatórios mensais às coordenações que tratem do índice de frequência dos alunos, evasão e notas individuais destes;</li> <li>8. elaborar relatórios mensais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, ou quando solicitado.</li> <li>9. reportar à Coordenação Geral quaisquer problemas pedagógicos que afetem o bom andamento dos cursos;</li> <li>10. manter estreita comunicação com a Coordenação Geral de maneira a zelar pelo bom andamento dos cursos; e</li> <li>11. participar de reuniões ordinárias com a equipe de maneira a zelar pelo bom andamento dos cursos.</li> </ol>	Hora	720	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00	R\$ 21.600,00	IFMG - IPATINGA	5º dia útil de cada mês	IFMG-IPATINGA
----	--	---	------	-----	-----------	--------------	---------------	-----------------	-------------------------	---------------

04	<p>Extensionista - Assistente Social (Bolsa DT-1C) (CH/sem: 6h)</p> <p>Do profissional de APOIO ASSISTÊNCIA SOCIAL, dentre outras que poderão surgir de reuniões com a equipe:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. atendimento aos alunos e professores;</li> <li>2. manter atualizado e organizado o registro acadêmico dos alunos;</li> <li>3. produzir e enviar relatórios mensais às coordenações que tratem do índice de frequência dos alunos, evasão e notas individuais destes;</li> <li>4. zelar pelo cumprimento do calendário acadêmico e dos horários de aula de maneira a resguardar a carga horária dos cursos;</li> <li>5. elaboração e desenvolvimento do protagonismo social e desenvolvimento de competências dos jovens;</li> <li>6. realizar o acompanhamento periódico do desempenho do aprendiz no ambiente de trabalho;</li> <li>7. reportar à Coordenação Pedagógica quaisquer problemas relacionados ao seu setor que afetem o bom andamento dos cursos;</li> <li>8. manter estreita comunicação com os coordenadores de maneira a zelar pelo bom andamento dos cursos; e</li> <li>9. participar de reuniões ordinárias com a equipe de maneira a zelar pelo bom andamento dos cursos.</li> </ol>	Hora	432	R\$ 32,00	R\$ 780,00	R\$ 14.040,00	IFMG - IPATINGA	5º dia útil de cada mês	IFMG-IPATINGA
----	--	------	-----	--------------	---------------	------------------	--------------------	----------------------------	---------------

05	<p>Extensionista - Pedagogo (Bolsa DT-1C) (CH/sem: 6h)</p> <p>Do profissional de APOIO PEDAGÓGICO, dentre outras que poderão surgir de reuniões com a equipe:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. organização das práticas pedagógicas e aplicação;</li> <li>2. atendimento aos alunos e professores;</li> <li>3. manter atualizado e organizado o registro acadêmico dos alunos;</li> <li>4. produzir e enviar relatórios mensais às coordenações que tratam do índice de frequência dos alunos, evasão e notas individuais destes;</li> <li>5. atuar como mediador no processo de ensino e aprendizagem, de forma a garantir a consistência das ações pedagógicas e administrativas.</li> <li>6. zelar pelo fiel cumprimento das ementas do Curso;</li> <li>7. reportar à Coordenação Geral quaisquer problemas pedagógicos que afetem o bom andamento dos cursos;</li> <li>8. manter estreita comunicação com a Coordenação Geral de maneira a zelar pelo bom andamento dos cursos; e</li> <li>9. participar de reuniões ordinárias com a equipe de maneira a zelar pelo bom andamento dos cursos.</li> </ol>	Hora	432	R\$ 32,00	R\$ 780,00	R\$ 14.040,00	IFMG - IPATINGA	5º dia útil de cada mês	IFMG-IPATINGA	
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 62.640,00</b>				

\* Conforme a Portaria 1.071/2022 do IFMG

### 3.2 Plano de Aplicação NÃO Financeiro

ID	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Participe Ofertante
01	Disponibilização de salas de aula*	hora	440	R\$50,00	R\$22.000,00	IFMG-IPATINGA
02	<p>Providenciar a realização do exame médico admissional, periódico e demissional do aprendiz, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional-ASO, conforme previsto na NR nº 07;</p> <p>Responsabilizar-se pelas obrigações sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, direitos e benefícios previstos nos artigos da CLT que tratam do contrato de aprendizagem;</p> <p>Informar qualquer movimentação referente ao aprendiz por meio do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED (art.1, parágrafo 1º, da Lei nº 4.923/65);</p> <p>Incluir o aprendiz na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), devendo informar, no campo referente ao vínculo empregatício, o código nº 55, conforme instruções contidas no Manual de Informação da RAIS;</p> <p>Pagamentos salários aprendizes</p>	Serviço	18	R\$1.433,33	R\$25.800,00	AASV-SETEP
03	Emitir atestado de frequência do aprendiz, com informações sobre os conteúdos concluídos, quando o aprendiz tiver sua participação no programa interrompida por qualquer motivo e não seja possível a emissão do certificado;	Serviço	18	R\$200,00	R\$3.600,00	AASV-SETEP

04	Orientar o aprendiz a observar e cumprir as normas internas e disciplinares da empresa, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso; Orientar o aprendiz a observar e cumprir as normas internas e disciplinares da AASV/IFMG, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso; (cópia anexo) Folha de Ponto Conceder certificado, assinado em conjunto com a empresa, ao final da aprendizagem	Serviço	18	R\$200,00	R\$3.600,00	AASV-SETEP
05	Acompanhar o desempenho escolar do aprendiz, comunicando a empresa eventual ocorrência de perda do ano letivo por motivo de ausência injustificada à instituição escolar; Auxiliar a empresa na proposição e viabilização de soluções, quando de dificuldades ou problemas vivenciados pelo aprendiz; Registro de acompanhamento, com objetivo de atender a demanda apresentada pelos adolescentes e/ou familiares ou identificada pela equipe técnica, nas situações de risco pessoal, social e/ou violação de direitos, orientando, encaminhando e acompanhando as evoluções com ou sem a agregação de outras políticas Intervenção Sociofamiliar Combustível	Serviço	18	R\$250,00	R\$4.500,00	AASV-SETEP
06	Psicólogo	Horas	288	R\$50,00	R\$14.400,00	AASV-SETEP
07	Palestras, reuniões, oficinas, aulas com os alunos e seus familiares	Serviço	18	R\$200,00	R\$4.500,00	AASV-SETEP
08	A ASSV realizará aproximadamente 50 horas/aulas	Horas	50	R\$50,00	R\$2.500,00	AASV-SETEP
<b>TOTAL</b>					R\$ 80.900,00	

\* Conforme RESOLUÇÃO Nº 8 DE 19 DE MAIO DE 2021 Dispõe sobre a cobrança de taxas e emolumentos de uso de espaços e serviços administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

#### 4. OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

Partícipe	IFMG-IPATINGA
Obrigações	1. Oferta das disciplinas prevista nos módulos II, III, IV e intensivo. 2. Contratação da equipe para suporte ao curso (coordenador, Pedagogo e Assistente Social). 3. Manter contato com a instituição parceira.

Partícipe	ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL PELA VIDA (AASV)
Obrigações	1. Ser responsável pela execução de todos os itens de sua responsabilidade descritos no plano de aplicação não financeiro. 2. Ser responsável por quaisquer questões referentes ao contrato com Banco do Brasil. 3. Manter contato com IFMG sobre quaisquer questões

Ipatinga, 04 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ronaldo Amaral Venanconi**, **Usuário Externo**, em 08/03/2023, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rafael de Souza Reis**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/03/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Marlon Ferreira**, **Chefe de Seção de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - Campus Avançado Ipatinga**, em 09/03/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1421027** e o código CRC **47644A47**.